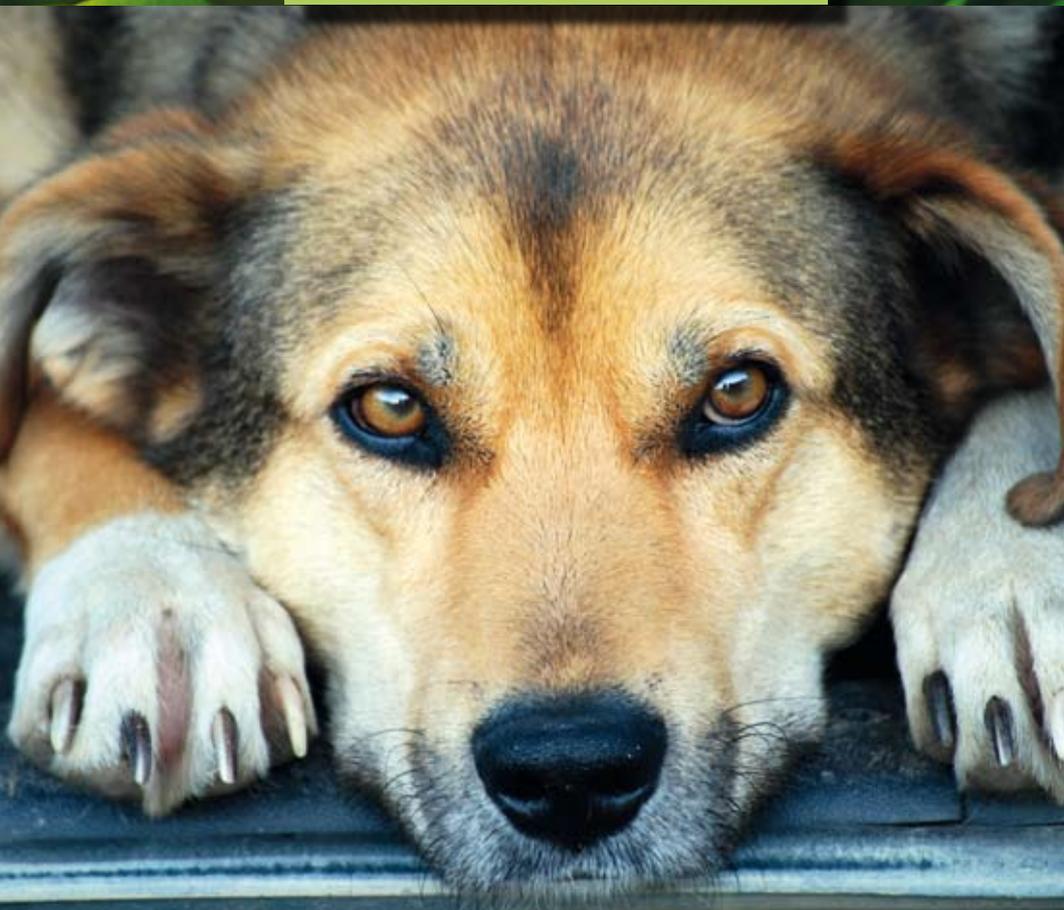




MEIO
AMBIENTE

ABANDONO de animais nos parques



**Animais não são descartáveis.
Não abandone o seu.**

**Abandonar é maltratar e maus-tratos
a animais é crime.**

Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.

Abandono de animais é um ato de crueldade. Se você tem um animal, saiba que é o responsável por ele durante toda sua vida.

Respeitar os animais é respeitar a vida.

Frequentemente, animais domésticos e silvestres são abandonados em parques estaduais. Além de ser um ato de crueldade, os animais vítimas do abandono podem causar sérios problemas à fauna nativa, ao meio ambiente e aos visitantes dos parques.



Abandono nos parques. Por quê?

É comum a ideia de que, na natureza, os animais vão viver bem, mas na realidade não é bem assim.

O animal NÃO vai viver bem sozinho. Animais domésticos, como por exemplo, cães e gatos, precisam de cuidados dos seres humanos.

Bichinhos de estimação são naturalmente dóceis e se aproximam das pessoas. Quando abandonados, eles ficam sujeitos a crueldades e vida indigna, pois não estão aptos a viver por conta própria, não sabem caçar e têm dificuldade em encontrar abrigo e água limpa. Ainda, ficam expostos a doenças próprias de áreas florestais (a erliquiose, por exemplo, transmitida através de carrapatos).

Animais silvestres precisam de um período de readaptação antes de serem reintroduzidos na natureza. É preciso realocar a espécie no seu *habitat* natural, e não em qualquer lugar. Esse procedimento só pode ser feito por profissionais especializados e habilitados.

Encaminhamento para abrigos ou ONGs NÃO garante vida digna ao animal. Apesar de existirem voluntários e ONGs preocupados com o bem-estar dos animais, não existem soluções mágicas: abrigos públicos e privados vivem lotados de animais vítimas de abandono. Se você compra ou adota um animal de estimação, tem a responsabilidade de lhe fornecer abrigo e proteção por toda sua vida.

Soltura irregular e a introdução de novas espécies são crimes ambientais. Soltar animais silvestres ou domésticos nos parques é proibido pela Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98. A introdução incorreta de espécies num ecossistema prejudica o equilíbrio biológico e as espécies nativas da área. Funcionários e gestores dos parques estaduais estão orientados a fiscalizar e denunciar qualquer caso de abandono nos parques.

Qual o problema em abandonar?

Além de estarem sujeitos a péssimas condições de vida, crueldades e doenças que podem levá-los à morte, animais abandonados causam diversos impactos negativos aos parques.

Desequilíbrio ecológico. Animais abandonados podem se tornar predadores de espécies nativas ou competir por espaço e comida com elas.

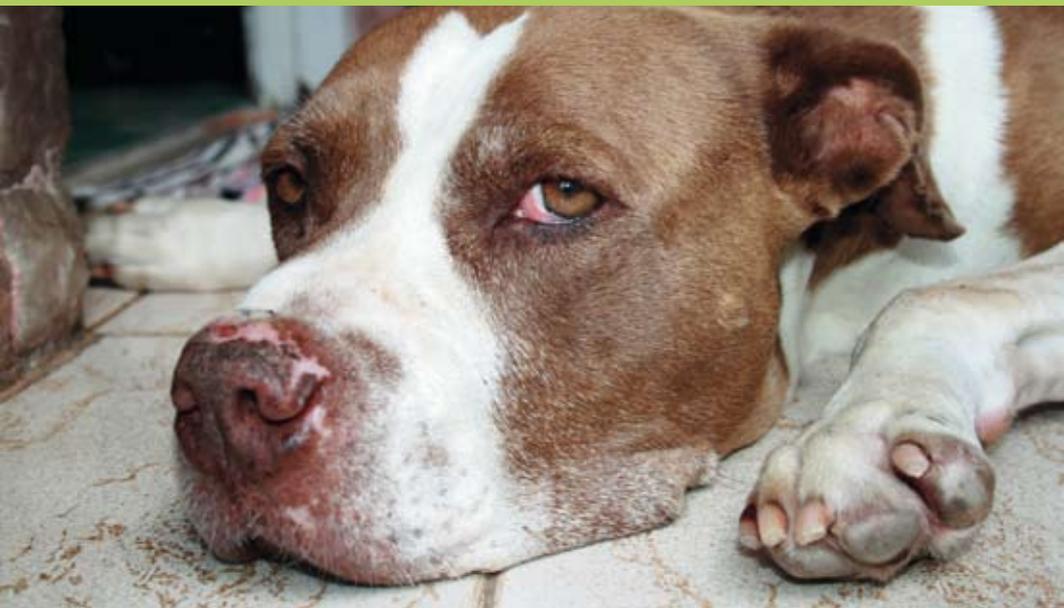
Transmissão de doenças. Sem os cuidados necessários, animais abandonados estão sujeitos a diversas doenças, que podem ser transmitidas para outros animais e também para pessoas.



Depredação do patrimônio. Em busca de comida, podem revirar latas de lixo. Seus dejetos (cocô e xixi) poluem as áreas de lazer.

Reprodução sem controle. Animais em estado de abandono se reproduzem de forma descontrolada, fazendo com que o problema aumente ainda mais com o passar do tempo.

Agressividade. Vítimas de indiferença, com medo, acuados, feridos ou doentes, animais abandonados podem se tornar agressivos contra pessoas ou outros animais.





O Centro de Controle de Zoonoses da cidade de São Paulo oferece gratuitamente o serviço de castração de cães e gatos, através de uma rede de clínicas particulares credenciadas. Cada munícipe tem direito a 10 vagas. Mais informações nos telefones: (11) 3397-8955
3397-8956

Como ajudar?

Faça a sua parte e colabore para que, no futuro, nenhum animal seja abandonado, maltratado ou vítima de crueldades.

Pense MUITO bem antes de ter um animal de estimação.

Lembre-se que animais domésticos, como cães e gatos, vivem em média 15 anos. Antes de ter um animal de estimação, pense se você pode se comprometer com o bichinho durante todo esse tempo.

Castre seus animais de estimação. A castração de cães e gatos impede que o animal se reproduza e diminui a incidência de diversas doenças.

Quando realizado por profissionais especializados, o procedimento é simples, de rápida recuperação e sem contra-indicações. Em alguns municípios, os centros de zoonoses oferecem castração gratuita ou possuem convênio com clínicas veterinárias. Verifique se a sua cidade já oferece o serviço.

Castrar seu animal é um verdadeiro ato de cidadania!

Zele pela saúde do seu animal. Consulte sempre um médico veterinário. Mantenha em dia as vacinas do seu animal. Dessa forma, você evita que ele contraia doenças e que as transmita para você, sua família ou para outros animais.

Adote um animal doméstico abandonado. ONGs e grupos protetores voluntários resgatam e encaminham animais abandonados para novos lares. Visite os sites das organizações e adote um animal de estimação. Adotar um animal e tirá-lo do abandono é um ato de amor e de cidadania. Você também pode ajudar sendo voluntário de uma ONG ou grupo protetor.



Saiba mais

Parques Estaduais são lares de diversos animais. Para garantir que continuem assim, devemos observar e seguir algumas regras.

Informe-se sobre as regras dos parques. Verifique com o parque se é permitida a entrada de animais domésticos. Caso positivo, siga as regras básicas de guarda responsável.

Nunca deixe seu animal solto para evitar que ele se perca de você. Respeite o uso de coleira, focinheira (Lei 11.531/03) e, é claro, recolha e descarte os dejetos (cocô) do seu bichinho em local adequado.

Não alimente os animais. Pode parecer legal, mas alimentar os animais atrapalha sua dieta natural, o que pode comprometer sua saúde, seu instinto de caça e prejudicar as próximas gerações da espécie.

Restos de comida também podem colaborar com o aumento do número de animais no local.

Não toque nos animais. Animais seguem seus instintos e podem reagir de forma agressiva ao serem tocados. Se encontrar um animal ferido, procure um funcionário do parque.

NUNCA maltrate animais. Animais abandonados não são vilões, são vítimas. Abandonar é maltratar e maus-tratos a animais é crime ambiental, Lei Federal 9605/98.

Recolha e armazene bem o seu lixo. Restos de comida podem atrair animais silvestres para áreas urbanas, atrapalhando sua rotina natural. O lixo mal armazenado também atrai pombos, urubus, ratos e insetos, que podem transmitir doenças. Lembre-se que os parques estaduais são um patrimônio de todos. Ajude a conservá-los.

Procure ajuda. Se encontrar ou se deparar com um animal silvestre fora do seu *habitat*, abandonado, entre em contato com um centro de triagem ou com a Polícia Militar Ambiental.

Não caça, não compre, não capture e não aceite animais silvestres do tráfico. Caça, coleta, captura e manutenção em cativeiro de animais são crimes, segundo a constituição estadual. E lembre-se: animais silvestres são muito mais interessantes quando observados em seu habitat natural.

Denuncie se você presenciar alguma dessas situações, maus-tratos, abandono, caça, captura, cativeiro irregular ou venda ilegal contate a **Polícia Militar Ambiental** no número 190 ou **Disque Ambiente** 0800 11 3560.

Para mais informações, acesse o site da **Agência de Notícias de Direitos Animais (ANDA)**, www.anda.jor.br. Na página principal encontra-se um guia completo de como denunciar maus-tratos.

TELEFONES ÚTEIS

Centro de Controle de Zoonoses da Cidade de São Paulo

www.prefeitura.sp.gov.br/zoonoses

(11) 3397-8955 3397-8956

Disque Meio Ambiente

0800 11 3560

Polícia Militar Ambiental

190

APOIO:

ANDA – Agência de Notícias de Direitos Animais
www.anda.jor.br



Cão sem Dono
www.caosemdono.com.br



Celebridade Vira Lata
www.celebridadeviralata.com.br



Distrito Animal
www.distritoanimal.com



Instituto Nina Rosa
www.institutoninarosa.org.br



Natureza em Forma
www.naturezaemforma.org.br



Os Cães do Parque
www.oscaesdoparque.org/



Secretaria do Meio Ambiente